

Documento de Formalização da Demanda 320/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 320/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
13. BAEP	30/09 /2026 00: 00	180159	JESSICA IVONICE CARDOSO FERREIRA

Descrição sucinta do objeto

Reforma do alojamento masculino de cabos e soldados do 13º BAEP.

Justificativa da prioridade

A reforma do alojamento masculino de cabos e soldados do 13º BAEP faz-se necessária em razão das atuais condições físicas do imóvel e da crescente demanda de utilização das instalações. Embora o alojamento tenha sido projetado para atender ao efetivo do Estado-Maior da Unidade, atualmente também abrange o efetivo da Cavalaria e do Canil nos diversos cursos, ampliando significativamente sua ocupação.

2. Justificativa de Necessidade

Informações preliminares

REQUISITANTE: Jéssica Ivonice Cardoso ferreira

13º Batalhão de Ações Especiais de Polícia 13º BAEP

Órgão: PMESP

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): 13º BAEP - P4 (setor de logística)

Responsável pela demanda: 1º Ten PM 105170-9 Charles Eduardo Tresolavy

RE: 105170-9

Telefone: (14) 32812434

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

30/09/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

30/07/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de serviços empresa de engenharia para a realização dos serviços de reparo, manutenção, conservação e adaptações na edificação do vestiário/alojamento 01 de cabos e soldados, anexo na Sede do 13º BAEP, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	COMPRAS. GOV	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de reforma do vestiário/alojamento de Cb e Sd masculino do 13º BAEP	79073	1627	UN	01	R\$ 86.146,16	R\$ 86.146,16

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo serviço de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1.A reforma do alojamento masculino de cabos e soldados do 13º BAEP faz-se necessária em razão das atuais condições físicas do imóvel e da crescente demanda de utilização das instalações. Embora o alojamento tenha sido projetado para atender ao efetivo do Estado-Maior da Unidade, atualmente também atende ao efetivo da Cavalaria e do Canil, ampliando significativamente sua ocupação.

2.2.Além disso, o 13º BAEP é sede frequente de cursos, estágios, treinamentos e do Estágio de Adaptação Profissional (EAP), recebendo policiais militares, que utilizam o alojamento durante esses períodos. Esse aumento na utilização tem acelerado o desgaste das instalações, comprometendo as condições de habitabilidade, segurança, higiene e conforto.

2.3.Destaca-se, ainda, que os banheiros do alojamento encontram-se em estado crítico de conservação, apresentando infiltrações, deterioração de revestimentos, umidade excessiva e danos nas instalações hidráulicas, o que compromete as condições sanitárias e a segurança dos usuários. As infiltrações têm provocado o agravamento dos danos estruturais, tornando a intervenção imediata indispensável para evitar a evolução dos problemas e o aumento dos custos de recuperação.

2.4. Diante desse cenário, a execução da reforma, com recursos provenientes de **Transferência Voluntária**, é imprescindível para adequar a infraestrutura do alojamento às necessidades atuais da Unidade, proporcionando melhores condições de acomodação ao efetivo, preservando o patrimônio público e garantindo um ambiente seguro, salubre e compatível com as atividades desenvolvidas pelo 13º BAEP.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. a estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 86.146,16 (oitenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) para o exercício de 2026.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. a execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

JÉSSICA IVONICE CARDOSO FERREIRA

SD PM - AUX LOG

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Charles Eduardo Tresolavy

1º Ten PM- Ch Seq Log Interino

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Tipos Especiais De Serviços De Construção	Manutenção / Reforma Predial	1,00	86.146,16	86.146,16

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESSICA IVONICE CARDOSO FERREIRA

Sd Pm

CHARLES EDUARDO TRESOLAVY

1ºTEN PM

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	UGE- 180159	JESSICA IVONICE CARDOSO FERREIRA	19/08/2026 11:15
2	UGE-180159	JESSICA IVONICE CARDOSO FERREIRA	08/07/2026 08:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.